

## TERMOS CONTRATO DE ADESÃO

### CONDIÇÕES DE PRIVACIDADE E DE UTILIZAÇÃO

***www.fisigoal.com***

“FISIGOAL”, é uma marca registada (INPI), propriedade de Bruno Patornilho do Couto (ENI).

#### Artigo 1º Âmbito de Aplicação

O disposto nas atuais condições de adesão aplica-se e rege o contrato celebrado através do sitio de internet e redes sociais, entre Bruno Patornilho do Couto, empresário em nome individual (ENI), NIF 217243932, com sede em Odivelas, doravante “FISIGOAL” e o ATLETA/CLIENTE, devidamente identificado aquando da adesão, relativo ao acesso e utilização dos serviços de consultoria, avaliação e prescrição do treino para a prática de atividades físicas e desportivas, prescrito de forma individualizada de acordo com o perfil e objetivos pessoais do ATLETA/CLIENTE, bem como a prestação desses serviços pela “FISIGOAL”.

#### Artigo 2º Objeto e Celebração do Contrato

1. Ao subscrever os serviços disponíveis no sítio de internet, o ATLETA/CLIENTE usufrui do tempo, orientação e dos saberes empírico-académicos da “FISIGOAL” no âmbito da consultoria, prescrição e avaliação do treino para a prática de atividades físicas e desportivas, nomeadamente no treino, avaliação e desenvolvimento das qualidades físicas.
2. O presente contrato tem assim como objeto o acesso pelo ATLETA/CLIENTE aos serviços de consultoria, avaliação, treino personalizado e prescrição de treino para a prática de atividades físicas e desportivas.
3. O contrato considera-se celebrado com a aceitação pela “FISIGOAL”, do pedido de adesão efetuado, presencial e/ou eletronicamente pelo ATLETA/CLIENTE, após preenchimento e/ou envio do formulário existente e posterior confirmação do pagamento do(s) serviço(s) pretendidos, sendo posteriormente enviado ao ATLETA/CLIENTE por correio eletrónico ou entregue pessoalmente um comprovativo que reúne as principais características do(s) serviço(s) a prestar.

4. Ao subscrever e aceitar o presente contrato o ATLETA/CLIENTE, assume o compromisso de cumprir todas as indicações da “FISIGOAL”, relativas ao processo de treino, sem prejuízo da liberdade de recusa, expressão e de compreensão, no entanto devendo respeitar a esfera e autonomia técnico-profissional da “FISIGOAL”.
5. A “FISIGOAL” pode recusar a adesão, ou terminar a prestação de serviços, a todo o momento, mediante comunicação ao ATLETA/CLIENTE, caso em que, o contrato se extingue automaticamente sem direito a qualquer indemnização e/ou fundamentação, sendo apenas devolvido ao ATLETA/CLIENTE o montante referente a metade da mensalidade, eventualmente pago.

**Artigo 3º**  
**Normas Gerais de Prestação Serviços**

1. Após análise preliminar a “FISIGOAL” sugere e aconselha o ATLETA/CLIENTE a optar por uma das configurações de treino e ou avaliações adequadas ao perfil e objetivos pessoais, com base no histórico clínico, condicionamento físico, estado de forma e estado de treino do ATLETA/CLIENTE.
2. A unidade temporal dos planeamentos de treino da “FISIGOAL”, por norma, corresponde à semana (microciclo de 7 dias), com início à segunda-feira e termo ao domingo, sem prejuízo de diferentes tipos de formatos de prestação de serviços.
3. A prescrição e planeamento do treino é obrigatoriamente precedido pelo preenchimento do “Formulário/Questionário” e “Termo de Responsabilidade”, que deverão ser enviados para email: [fisigoal@gmail.com](mailto:fisigoal@gmail.com).
4. Caso se verifique prática desportiva que requeira especiais cuidados, seja pelo volume, intensidade ou geografia do terreno, deverá o ATLETA/CLIENTE permanecer acompanhado, usar material de sobrevivência básico e comunicações adequado ao meio, à meteorologia e às horas de treino.
5. Quando o principal objetivo do ATLETA/CLIENTE incide no treino e desenvolvimento da qualidade física, “RESISTÊNCIA/ENDURANCE/STAMINA”, é determinante o uso de um relógio com cardiotronômetro, se possível com GPS e Potenciómetro.
6. No sítio de internet da “FISIGOAL” poderão existir serviços complementares a título meramente informativo e sugestivo e que, por opção do ATLETA/CLIENTE são diretamente contratados com os respetivos fornecedores (pessoas ou entidades), sendo a “FISIGOAL” completamente alheia às vicissitudes das eventuais relações.
7. Fruto de eventuais alterações na política comercial da “FISIGOAL”, esta reserva-se o direito de alterar, a todo o momento, o preço, as configurações de prestações de serviços e/ou suplementos, que produzirão efeitos na data da sua afixação no sítio de internet.

**Artigo 4º**  
**Acesso e Utilização dos Serviços**

1. A utilização dos serviços da “FISIGOAL”, por norma está vedada a menores de 16 (dezasseis) anos, sem prejuízo de outras faixas etárias, neste caso tratando-se de atletas federados, tendo em conta o preceituado no artigo 2º, nºs 4 e 5.
2. Para além dos dados pessoais relativos ao nome, email, NIF, telemóvel e objetivos pretendidos fornecidos no momento do agendamento, sem prejuízo de outros meios de diagnóstico que o seu médico entender necessários, a FISIGOAL SUGERE ao ATLETA/CLIENTE a seguinte periodicidade:
  - a) Única: atestado de robustez física.
  - b) Anual: hemograma completo e urina tipo II.
  - c) Bienal: Raio X Tórax + ECG simples (com relatório)
  - d) Trienal: Prova de esforço + ecocardiograma com Doppler (com relatório).
3. Aquando do pedido de adesão o ATLETA/CLIENTE deve assegurar-se de que não possui nem revela quaisquer contraindicações que impeçam a prática de atividades físicas e desportivas, assumindo total responsabilidade pelo incumprimento deste dever, conforme Lei N.º 5/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, refere no n.º 2 do seu artigo 40º, no âmbito das atividades físicas e desportivas não federadas, “*constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática.*”
4. Caso o ATLETA/CLIENTE só delas tome conhecimento após a adesão, deverá comunicá-las de imediato à “FISIGOAL”. No decorrer da anamnese/questionário o ATLETA/CLIENTE deverá responder com verdade a todas as questões, sob pena de colocar em risco a sua saúde e integridade física, sendo nestes casos, a “FISIGOAL” eximida de qualquer responsabilidade.
5. Aquando da adesão, o ATLETA/CLIENTE deverá ainda consultar e respeitar integralmente todas as informações constantes no presente contrato, disponível no sítio de internet da “FISIGOAL”, designadamente aquelas que respeitam à metodologia de treino.

**Artigo 5º**  
**Preçário, Descontos e Meios de Pagamento**

1. O usufruto dos serviços, está sujeita ao pagamento de um valor de acordo com a opção escolhida ou sugerida, informação que consta do sítio de internet e que lhe é prestada pela “FISIGOAL” à data do respetivo agendamento.
2. O período mínimo de prescrição/planeamento de treino a contratar pelo ATLETA/CLIENTE não pode ser inferior a quatro semanas, sendo que, em caso de desistência posterior, não há direito à devolução do montante já pago.

3. O ATLETA/CLIENTE opta pelas várias prestações de serviços disponíveis, tendo cada serviço o respetivo valor.
4. Tratando-se dos serviços de prescrição e planeamento, com base no estatuído no artigo 3º, nºs 2, 3 e 4, o ATLETA/CLIENTE tem desconto; 10% caso a “FISIGOAL” disponibilize a prescrição do treino na 2ª semana do mês; 50% caso a “FISIGOAL” disponibilize a prescrição do treino a partir da 3ª semana (inclusive) do mês.
5. No que concerne aos serviços de avaliação disponibilizados, o ATLETA/CLIENTE tem desconto nos valores protocolados com os seus parceiros. Os DESCONTOS, PROMOÇÕES E PROTOCOLOS não são acumuláveis.
6. Sem prejuízo da “FISIGOAL” poder vir a introduzir no seu sítio de internet novos meios de pagamento ou de as partes poderem acordar pontualmente outras formas de pagamento, os valores devidos pelo ATLETA/CLIENTE ao abrigo do presente contrato devem ser pagos à “FISIGOAL”, através de MBWAY e/ou DINHEIRO.
7. A utilização dos serviços pelo ATLETA/CLIENTE depende sempre da receção, pela “FISIGOAL” do comprovativo de pagamento previsto para os serviços pretendidos.

## GABINETE DE TREINO

# FISI GOAL

### Artigo 6º Deveres, Responsabilidades e Exclusões

1. O ATLETA/CLIENTE assume ser totalmente verdadeira a informação por si prestada no âmbito do sítio da internet da “FISIGOAL”, bem como no preenchimento do formulário/questionário.
2. O conteúdo do presente sítio da internet, bem como toda documentação fornecida é propriedade da “FISIGOAL”, não se encontrando o ATLETA/CLIENTE autorizado a copiar, reproduzir, alterar, vender ou de qualquer modo tornar acessível a terceiros a informação e documentação a que tem acesso no âmbito do presente contrato.
3. O ATLETA/CLIENTE compromete-se a utilizar a informação a que tem acesso, designadamente as avaliações físicas e os planeamentos de treino que lhe são transmitidos pela “FISIGOAL”, para fins exclusivamente privados, sendo responsável pela utilização indevida dessa informação.
4. A “FISIGOAL” não é responsável por quaisquer acontecimentos ocorridos durante a prática das atividades físicas e desportivas do ATLETA/CLIENTE, facto que este expressamente aceita, ou seu responsável, caso se trate de menor de 18 anos.
5. A “FISIGOAL” não é responsável pelo eventual insucesso para alcançar os objetivos pretendidos pelo ATLETA/CLIENTE, uma vez que o processo de treino é amplamente complexo, sendo os princípios biológicos e metodológicos individuais e voláteis; no entanto altamente treináveis, mas não alteráveis na sua génesse, facto que o ATLETA/CLIENTE expressamente aceita, ou seu responsável, caso se trate de menor de 18 anos.

6. A "FISIGOAL" não se responsabiliza por eventuais erros, atrasos ou interrupções de acesso à informação constante do sítio da internet, quando se devam a circunstâncias alheias ao seu controlo.
7. O acesso, utilização e conteúdo dos links existentes no sítio da internet da "FISIGOAL", que encaminham o ATLETA/CLIENTE para outros sítios de internet, são da inteira responsabilidade das pessoas ou entidades responsáveis pelas mesmas.

**Artigo 7º**  
**Política de Privacidade**

1. A informação pessoal é qualquer informação que possa ser usada para identificar o ATLETA/CLIENTE.
2. A "FISIGOAL" preocupa-se com a privacidade do ATLETA/CLIENTE, protegendo as informações pessoais que lhe são transmitidas e rege-se pelo estrito cumprimento dos princípios legislados, designadamente o Regulamento Geral Proteção de Dados (RGPD).
3. Para garantir a segurança dos dados do ATLETA/CLIENTE e a máxima confidencialidade, a "FISIGOAL" trata a informação fornecida de forma absolutamente confidencial, respeitando a ética e deontologia profissional, de acordo com as suas políticas e procedimentos internos de segurança e confidencialidade.
4. A "FISIGOAL", tem acesso aos dados do ATLETA/CLIENTE, no estritamente necessário para avaliação, prescrição, gestão de pagamentos e emissão de faturas, comprometendo-se a tratar a informação pessoal no estrito cumprimento dos princípios legislados de proteção de dados, respeitando todas as leis e normas nacionais e internacionais.
5. A "FISIGOAL" apenas trabalha a informação cedida pelo ATLETA/CLIENTE para melhor tratar e satisfazer os respetivos pedidos de produtos ou serviços, proporcionando um melhor serviço.
6. Os dados do ATLETA/CLIENTE recolhidos pela "FISIGOAL" não são partilhados com terceiros sem o seu consentimento expresso.
7. O ATLETA/CLIENTE tem o direito de solicitar, a qualquer momento, a eliminação, restituição ou retificação dos seus dados pessoais.
8. A "FISIGOAL" reserva-se o direito de alterar a sua Política de Privacidade a todo o tempo, através da sua atualização e aviso ao ATLETA/CLIENTE no respetivo sítio de internet.

Odivelas, 08 de janeiro de 2025

**FISIGOAL**  
O Diretor Técnico



\_\_\_\_\_  
*Bruno Patornilho do Couto*